

# **GUIA DE RECURSOS**

## **ÁREA DA INTERVENÇÃO SOCIAL**



<b>Índice</b>	<b>Pág.</b>
<b>Introdução</b>	4
<b>Capítulo I – Respostas sociais para a Infância, Juventude, População Adulta, Família e Comunidade</b>	6
<b>A Infância e Juventude</b>	6
<b>1 Crianças e Jovens</b>	6
1.1 Creche	6
1.2 Estabelecimento de Educação Pré-Escolar	7
1.3 Centro de Actividades de Tempos Livres	8
1.4 Componente não educativa dos estabelecimentos de educação pré-escolar	9
1.5 Espaços Sócio-Educativos	10
1.6 Espaços Jovens Belinho e Vila Chã	11
1.7 Casa da Juventude	12
1.8 Projecto Aprender a Ser Mais	14
1.9. Serviço Sócio Educativo do Corpo Juventude - Núcleo Marinhas C.V.P.	15
1.10 Projecto de apoio ao estudo - Núcleo Marinhas C.V.P.	15
<b>2 Crianças, Jovens com Deficiência</b>	16
2.1 Intervenção Precoce	16
2.2 Centro de Apoio Sócio-Educativo	16
<b>3 Crianças e Jovens em Situação de Perigo</b>	17
3.1 Acolhimento Familiar para Crianças e Jovens	17
3.2 Centro de Acolhimento Temporário	17
3.3 Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo	18
<b>B População Adulta</b>	18
<b>1 População Idosa</b>	18
1.1 Serviço de Apoio Domiciliário	18
1.2 Centro de Convívio	19
1.3 Centro de Dia	20
1.4 Acolhimento Familiar para Pessoas Idosas	21
1.5 Lar de Idosos	21
<b>2 População em Situação de Dependência</b>	22
2.1 Centro de Saúde de Esposende	22
2.2 Rede Nacional dos Cuidados Continuados Integrados Centro de Saúde – Unidade de Ambulatório	22
<b>C Família e Comunidade</b>	23
1 Rendimento Social de Inserção	23
2 Centro Comunitário	24
3 Centro de Férias e Lazer	25
4 Comunidade de Inserção	25
5 Ajuda Alimentar	26
5.1 Programa Comunitário de Ajuda Alimentar a Carenciados (PCAAC)	26
5.2 Projecto de Apoio Alimentar a Famílias Carenciadas	27
6 Centro de Actividades Ocupacionais	27
7 Transporte de Pessoas com Deficiência	28
8 Núcleo de Esposende da Associação Portuguesa de Paramiloidose	28



<b>9</b> Consulta de cessação tabágica	28
<b>Capítulo II – Respostas sociais por área de intervenção/serviços</b>	29
<b>A Respostas a nível do apoio ao emprego/(re)integração profissional</b>	29
<b>1</b> Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP)	29
<b>2</b> Unidade de Inserção na Vida Activa (UNIVA)	29
<b>3</b> Empresas de Inserção	30
<b>B Respostas a nível de apoio à Habitação</b>	31
<b>1</b> Lotes para auto-construção	31
<b>2</b> Programa de Financiamento para o Acesso à Habitação (PROHABITA)	31
<b>3</b> Programa de Solidariedade e Apoio à Recuperação da Habitação (SOLARH)	31
<b>4</b> Incentivo ao Arrendamento Jovem (IAJ)	32
<b>C OUTROS SERVIÇOS</b>	32
<b>1</b> Programa para a Prevenção e Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil (PETI)	32
<b>Anexo</b>	33
<b>A</b> Identificação das Instituições por freguesia	34
<b>B</b> Identificação dos Estabelecimento de Educação Pré-Escolar da Rede Pública e dos Agrupamentos de Escolas	38
<b>C</b> Outras entidades	41



## Introdução

A Rede Social criada pela Resolução de Conselho de Ministros 197/97, de 18 de Novembro e regulamentada pelo Decreto Lei 115/2006, de 14 de Junho, é um programa estruturante que desenvolve parcerias efectivas e dinâmicas entre actores sociais de diferentes naturezas e áreas de intervenção. Estas parcerias assentes no consenso de objectivos e em complementaridade e articulações, consolidam uma consciência colectiva dos problemas sociais, com vista a uma maior eficácia na erradicação da pobreza e exclusão social e na planificação estratégica da intervenção social local.

No âmbito da Rede Social de Esposende foi produzido o Guia de Recursos na área da intervenção social, para apoiar os técnicos e os intervenientes locais que mais directamente exercem actividade no âmbito do acompanhamento social.

Este instrumento compila um conjunto de recursos, disponíveis a nível local, que podem constituir-se como respostas às necessidades dos seus mais directos destinatários, tornando-se um instrumento de suporte à actividade de todos aqueles que têm a responsabilidade de trabalhar com as populações e que, muitas vezes, desconhecem os recursos disponíveis para este exercício.

Neste sentido, o Guia de Recursos congrega informação transversal às diferentes áreas porque reconhecemos que, cada vez mais, a intervenção tem de ser efectuada de forma integrada e que, localmente, são os mesmos técnicos que, na área social, trabalham com os mesmos destinatários.

O Guia de Recursos constitui-se assim, como um instrumento metodológico de apoio à intervenção procurando ser mais do que um simples repositório de informação. Tratando-se de um instrumento que se pretende também interactivo, os seus utilizadores poderão acrescer informação local relevante de suporte à sua intervenção.

A Rede Social é constituída por instituições que pretendem intervir sobre a presença de factores de risco e reforçar factores de protecção, de forma a promover estilos de vida saudáveis, contribuir para o desenvolvimento da autonomia, responsabilidade, sentido crítico dos cidadãos e colaborar na conciliação da vida familiar com a vida profissional das famílias.

As transformações verificadas na sociedade, especialmente de índole demográfica e familiar, como o progressivo envelhecimento da população, a diversidade interna desse envelhecimento e o aumento da esperança média de vida, os indicadores referentes à exclusão social, as mudanças na estrutura e nos modelos de família e a extensão crescente dos direitos de cidadania, tornaram imperativa a concepção de novas formas de intervenção e o ajustamento das respostas sociais já existentes, de modo a que privilegiem a flexibilidade necessária para atender à mutação constante e à crescente complexidade da realidade social.

Nesta perspectiva tem confluído a acção de vários organismos públicos, privados e da sociedade civil, contribuindo para a concertação da acção social, numa lógica de



parceria, complementaridade e participação, contribuindo para o mainstreaming da Inclusão Social.

O presente documento tem como objectivo divulgar as respostas sociais do concelho junto das instituições concelhias mas também dos cidadãos esposendenses, pois é com eles que construímos a rede solidária necessária para promover um concelho cada vez mais incluído e integrado.

A estrutura do documento resulta de um esforço de clarificação e sistematização das respostas sociais, pelo que relativamente a cada resposta apresentada, define-se o conceito, os objectivos, destinatários, disposições legais e técnicas enquadradoras da resposta e as entidades que possuem os respectivos serviços.

Em anexo, apresenta-se a identificação das Instituições Particulares de Solidariedade Social, estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da Rede Pública, Agrupamentos de Escolas por freguesia e outras entidades referenciadas ao longo do documento, com dados referentes à morada e contactos das instituições.

Finalmente, resta agradecer a todas as entidades contactadas que prontamente aderiram à elaboração deste Guia de Recursos, remetendo informação sobre os recursos que disponibilizam.



## Capítulo I – Respostas sociais para a Infância, Juventude, População Adulta, Família e Comunidade

### A INFÂNCIA E JUVENTUDE

#### 1 Crianças e Jovens

##### 1.1 Creche

###### Conceito

Resposta social, desenvolvida em equipamento, de natureza sócio-educativa, para acolher crianças até aos três anos de idade, durante o período diário correspondente ao impedimento dos pais ou da pessoa que tenha a sua guarda de facto, vocacionado para o apoio à criança e à família.

###### Objectivos

- Proporcionar o bem estar e desenvolvimento integral das crianças num clima de segurança afectiva e física, durante o afastamento parcial do seu meio familiar através de um atendimento individualizado;
- colaborar estreitamente com a família numa partilha de cuidados e responsabilidades em todo o processo evolutivo das crianças;
- colaborar de forma eficaz no despiste precoce de qualquer inadaptação ou deficiência assegurando o seu encaminhamento adequado;
- prevenir e compensar défices sociais e culturais do meio familiar.

###### Destinatários

Crianças até aos 3 anos de idade

###### Disposições Legais e Técnicas Enquadradoras da Resposta

Despacho Normativo n.º 99/89, de 11 de Setembro;  
Guião Técnico das Creches aprovado em 29/11/1996;  
Orientação Técnica, Circular n.º 11, de 24.06.2004.

###### Respostas existentes no concelho

Freguesia	Instituição
Apúlia	Associação Social, Cultural e Recreativa de Apúlia
Belinho	Centro Social Juventude de Belinho
Curvos	Centro Social da Paróquia de Curvos
Esposende	Associação de Defesa, Desenvolvimento e Promoção do Centro Infantil da Escola António Correia de Oliveira -Assingepe
	Santa Casa da Misericórdia de Esposende
Fão	Santa Casa da Misericórdia de Fão
Forjães	Associação Social, Cultural Artística e Recreativa de Forjães



Gandra	Centro Social e Cultural de Gandra
Mar	Centro Social Juventude de Mar
Marinhas	Centro Social da Juventude Unida de Marinhas
Palmeira Faro	Centro de Intervenção Cultural e Social de Palmeira de Faro
Vila Chã	Associação para o Desenvolvimento Integrado Esposende Solidário/Centro Comunitário de Vila Chã

## 1.2 Estabelecimento de Educação Pré-Escolar

### Conceito

Resposta, desenvolvida em equipamento, vocacionada para o desenvolvimento da criança, proporcionando-lhe actividades educativas e actividades de apoio à família

### Objectivos

- Promover o desenvolvimento pessoal e social da criança e proporcionar-lhe condições de bem estar e segurança;
- contribuir para a igualdade de oportunidades no acesso à escola e para o sucesso da aprendizagem e desenvolver a expressão e a comunicação através da utilização de linguagens múltiplas como meios de relação, de informação, de sensibilização estética e de compreensão do mundo;
- despertar a curiosidade e o pensamento crítico;
- proceder à despistagem de inadaptações, deficiências e precocidades, promovendo a melhor orientação e encaminhamento da criança;
- incentivar a participação das famílias no processo educativo e estabelecer relações de efectiva colaboração com a comunidade;
- apoiar a família através de fornecimento de refeições e de prolongamentos de horários com actividades de animação sócio-educativa.

### Destinatários

Crianças com idades compreendidas entre os 3 anos e a idade de ingresso no ensino básico.

### Disposições Legais e Técnicas Enquadradoras da Resposta

Lei n.º 5/97, de 10 de Fevereiro;

Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de Junho;

Despacho Conjunto n.º 268/97, de 21 de Agosto.

### Respostas existentes no concelho

	Freguesia	Estabelecimento de Educação Pré-Escolar
Rede Solidária	Apúlia	Associação Social, Cultural e Recreativa de Apúlia
	Esposende	Associação de Defesa, Desenvolvimento e Promoção do Centro Infantil da Escola António Correia de Oliveira – Esposende
	Esposende	Santa Casa da Misericórdia de Esposende



	Fão	Santa Casa da Misericórdia de Fão
	Mar	Centro Social Juventude de Mar
	Vila Chã	Centro Social e Paroquial de Vila Chã
Rede Privada	Belinho	Centro Social Juventude de Belinho
	Gemeses	Jardim de Infância “A Barquinha” – Gemeses
	Marinhas	Centro Social da Juventude Unida de Marinhas
Rede Pública	Antas	EB1/JI Guilheta – Antas
	Apúlia	EB1/JI Criaz - Apúlia
	Apúlia	EB1/JI Facho - Apúlia
	Belinho	EB1/JI S. Fins - Belinho
	Curvos	EB1/JI Igreja - Curvos
	Fão	EB1/JI Ramalhão - Fão
	Fonte Boa	EB1/JI Agra - Fonte Boa
	Forjães	Ji Igreja - Forjães
	Gandra	EB1/JI Igreja - Gandra
	Gemeses	Ji Calvário - Gemeses
	Marinhas	EB1/JI Cepães - Marinhas
	Marinhas	EB1/JI Góios - Marinhas
	Marinhas	Ji Igreja - Marinhas
	Marinhas	EB1/JI Pinhote - Marinhas
	Palmeira Faro	Ji S. <sup>to</sup> António - Palmeira de Faro
	Rio Tinto	EB1/JI St. <sup>a</sup> . Marinha - Rio Tinto

### 1.3 Centro de Actividades de Tempos Livres

#### Conceito

Resposta social, desenvolvida em equipamento ou serviço, que proporciona actividades de lazer a crianças e jovens a partir dos 6 anos, nos períodos disponíveis das responsabilidades escolares e de trabalho, desenvolvendo-se através de diferentes modelos de intervenção, nomeadamente acompanhamento/inserção, prática de actividades específicas e multi-actividades.

#### Objectivos

- Criar um ambiente propício ao desenvolvimento de cada criança ou jovem, por forma a ser capaz de se situar e expressar num clima de compreensão, respeito e aceitação de cada um;
- colaborar na socialização de cada criança ou jovem, através da participação na vida em grupo;
- favorecer a inter-relação família/escola/comunidade/estabelecimento, em ordem a uma valorização, aproveitamento e rentabilização de todos os recursos do meio;
- proporcionar actividades integradas num projecto de animação sócio-cultural, em que as crianças possam escolher e participar voluntariamente, considerando as características dos grupos e tendo como base o maior respeito pela pessoa;
- melhorar a situação sócio-educativa e a qualidade de vida das crianças;
- potenciar a interacção e a inclusão social das crianças com deficiência, em risco e em exclusão social e familiar.



#### Destinatários

Crianças e jovens a partir dos 6 anos de idade.

Disposições Legais e Técnicas Enquadradoras da Resposta  
Despacho Normativo n.º 96/89, de 11 de Setembro;  
Guião Técnico - DGAS, Despacho do SEIS de 23/03/98

#### Respostas existentes no concelho

Freguesia	Instituição
Antas	Grupo Acção Solidariedade Social S. Paio de Antas
Apúlia	Associação Social, Cultural e Recreativa de Apúlia
Belinho	Centro Social Juventude de Belinho
Curvos	Centro Social da Paróquia de Curvos
Esposende	Santa Casa da Misericórdia de Esposende
Fão	Santa Casa da Misericórdia de Fão
Fonte Boa	Centro Social Paroquial de Fonte Boa
Forjães	Associação Social, Cultural Artística e Recreativa de Forjães
Gandra	Centro Social e Cultural de Gandra
Gemeses	Centro Solidariedade Social de Gemeses
Mar	Centro Social Juventude de Mar
Marinhas	Centro Social da Juventude Unida de Marinhas
Palmeira Faro	Centro de Intervenção Cultural e Social de Palmeira de Faro
Vila Chã	Associação para o Desenvolvimento Integrado Esposende Solidário/Centro Comunitário de Vila Chã

### 1.4 Componente sócio-educativa dos estabelecimentos de educação pré-escolar

#### Conceito

A Lei-Quadro (Lei n.º 5/97 de 10 de Fevereiro) consigna os objectivos da educação pré-escolar e prevê que, para além dos períodos específicos para o desenvolvimento das actividades pedagógicas, curriculares ou lectivas, existam actividades de animação e apoio às famílias, de acordo com as necessidades destas.

As actividades de apoio à família integram todos os períodos que estejam para além das 25 horas lectivas e que, de acordo com a lei, sejam definidos com os pais no início do ano lectivo. Estes períodos compreendem as entradas, os almoços, os tempos após as actividades pedagógicas e os períodos de interrupções curriculares.

#### Destinatários

Crianças com idades compreendidas entre os 3 e os 5 anos de idade.

Disposições Legais e Técnicas Enquadradoras da Resposta  
Lei n.º 5/97, de 10 de Fevereiro  
Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de Junho  
Despacho Conjunto n.º 300/97 (2ª série), de 9 de Setembro



## Respostas existentes no concelho

Jardim de Infância	Instituição	Serviço de refeição	Prolongamento de horário
EB1/JI Gandra, Gandra	Centro Social e Cultural de Gandra	x	x
EB1/JI Ramalhão, Fão	Santa Casa da Misericórdia de Fão	x	
	Junta de Freguesia de Fão		x
EB1/JI Souto, Gemeses	Centro de Solidariedade Social de Gemeses	x	x
JI Santo António, Palmeira de Faro	Centro de Intervenção Cultural e Social de Palmeira de Faro	x	x
JI Calvário, Gemeses	Centro de Solidariedade Social de Gemeses	x	x
EB1/JI Igreja, Curvos	Centro Social da Paróquia de Curvos	x	x
EB1/JI Goios, Marinhas	Junta de Freguesia de Marinhas	x	x
EB1/JI Pinhote, Marinhas	Junta de Freguesia de Marinhas	x	x
EB1/JI Cepães, Marinhas	Junta de Freguesia de Marinhas	x	x
EB1/JI São Fins, Belinho	Centro Social da Juventude de Belinho	x	x
JI Igreja, Marinhas	Centro Social Juventude Unida Marinhas	x	x
EB1/JI Agra, Fonte Boa	Centro Social e Paroquial de Fonte Boa	x	x
EB1/JI Criaz, Apúlia	Ass. Desportiva, Cultural e Social Criaz	x	x
EB1/JI Facho, Apúlia	Ass. Pais e Encarregados de Educação Escola e Jardim de Infância - Apúlia	x	x
EB1/JI Santa Marinha, Rio Tinto	Junta de Freguesia de Rio Tinto	x	x
EB1/JI Guilheta, Antas	Grupo Acção Solidariedade Social S. Paio de Antas	x	x
JI Igreja, Forjães	Associação Social, Cultural Artística e Recreativa de Forjães	x	x

### 1.5 Espaços Sócio-Educativos

#### Conceito

Os Espaços de Animação Sócio-Educativa destinam-se a proporcionar actividades de lazer a crianças a partir dos 6 anos e aos jovens até aos 30 anos, de ambos os sexos, nos períodos disponíveis das responsabilidades escolares e de trabalho.

#### Objectivos dos Espaços

- Permitir a cada criança ou jovem, através da participação na vida em grupo, a oportunidade da sua inserção na sociedade;



- contribuir para que cada grupo encontre os seus objectivos, de acordo com as necessidades, aspirações e situações próprias de cada elemento e do seu grupo social, favorecendo a adesão aos fins livremente escolhidos;
- criar um ambiente propício ao desenvolvimento pessoal de cada criança ou jovem, por forma a ser capaz de se situar e expressar num clima de compreensão, respeito e aceitação de cada um;
- favorecer a inter-relação família/escola/comunidade/estabelecimento, em ordem a uma valorização, aproveitamento e rentabilização de todos os recursos do meio.

Respostas existentes no concelho

Espaços de Animação Sócio-Educativa para a população a frequentar o 1º ciclo

<b>Estabelecimento de Ensino</b>	<b>Instituição</b>
EB1/JI Santa Marinha, Rio Tinto	Associação Bem Estar Social de Rio Tinto
EB1/JI Criaz, Apúlia	Associação Desportiva, Cultural e Social de Criaz
EB1/JI Souto, Gemeses	Centro de Solidariedade Social de Gemeses
EB1/JI Góios, Marinhas	Junta de Freguesia de Marinhas
EB1/JI Pinhote, Marinhas	Junta de Freguesia de Marinhas
EB1/JI Cepães, Marinhas	Junta de Freguesia de Marinhas

## 1.6 Espaços Jovens Belinho e Vila Chã

### Conceito

A Associação Esposende Solidário desenvolve um projecto destinado a jovens adolescentes – os Espaços Jovens. A associação conta com dois Espaços situados em duas freguesias – Vila Chã e Belinho abrangendo jovens entre os 10 e os 15 anos de idade, a frequentar o 2º e 3º ciclos.

A preocupação de abandono precoce da escolaridade, a necessidade de referências de socialização política para estes jovens foram as bases que levaram a abertura deste projecto.

### Objectivos

Consiste em construir um conjunto de actividades educativas estruturadas e negociadas com os jovens, com objectivos bem definidos e inseridos num projecto.

Pretende-se trabalhar as mais variadas competências (auto-estima, capacidade de organização, intervir na comunidade, novas habilidades e experiências) em 4 vertentes: Aprender – momento de aproximação à escola, onde se verifica uma colaboração indirecta com esta Instituição nas suas áreas curriculares através, essencialmente, do apoio nos trabalhos de pesquisa, de investigação e de natureza artística, sobretudo dirigidos à disciplina da área de Projecto. É, simultaneamente, um momento onde se trabalha as competências metacognitivas (método de estudo, motivação, empenho, entre outras).

Construir – nesta fase procura-se realizar um conjunto de actividades e de trabalhos, através dos quais seja possível alcançar determinados objectivos tais como promover e despertar competências e capacidades dos jovens numa diversidade de áreas, incentivar



o gosto, a valorização e a preservação do património natural e cultural dos jovens, desenvolver de capacidades físico-motoras e físico-motoras finas, promover o contacto com contextos diferenciados, fomentar a socialização e o trabalho em grupo, desenvolver a criatividade e a imaginação em actividades artísticas, promover a aquisição de novos conhecimentos.

Desenvolver – neste momento os jovens podem desenvolver actividades mais direccionadas para os seus gostos pessoais. Torna-se, assim, num momento lúdico e expressão livre.

Actividades dirigidas aos pais: para além de todo o trabalho realizado para e com os jovens, procede-se a uma aproximação dos três vectores Espaço – Jovem – Família, como os contactos individuais com os pais, a sensibilização dos jovens para valores da família, entre outras.

Entidade: Associação para o Desenvolvimento Integrado Esposende Solidário

## **1.7 Casa da Juventude**

### **Conceito**

Assumindo-se que a educação ocorre em todos os tempos e espaços, e é entendida como “processo de construção da pessoa, através do conhecimento e da transformação do mundo”, torna-se cada vez mais um processo colectivo de mudança que contribui para a melhoria da qualidade de vida das sociedades (cf. Projecto “Esposende, Município Educador”).

Assente nos princípios fundamentais do Projecto “Esposende, Município Educador”, a Casa da Juventude constitui-se como um equipamento privilegiado para o desenvolvimento de programas educativos, culturais e de lazer, destinados, preferencialmente, aos jovens, mas abertos a toda a comunidade. O espaço, que alberga a Escola de Música de Esposende, contempla salas para realização de oficinas, um BiblioCafé, preparado para acolher exposições de artes plásticas, um espaço polivalente para pequenas realizações culturais, workshops, conferências, entre outras, um espaço multimédia com acesso gratuita à Internet e o gabinete de atendimento aos jovens “Zona Jovem”.

A Casa da Juventude, no âmbito da sua filosofia de actuação, procurará, sempre que possível, promover parcerias com diversas instituições, como forma de potenciar a extensão dos seus projectos.

### **Objectivos**

- Promover diversas iniciativas educativas, culturais e de lazer;
- fomentar a participação e o envolvimento dos jovens do município;
- sensibilizar a comunidade juvenil para projectos de educação não-formal e informal;
- promover a cooperação entre diversas instituições de âmbito educativo e cultural.

### **Objectivos Específicos**

- Organizar cursos, oficinas e outras iniciativas educativas e culturais;
- desenvolver eventos lúdico-pedagógicos;
- fomentar o convívio entre os jovens;
- incentivar o gosto pelas diversas artes e leitura;



- promover um espírito crítico e de auto-reflexão;
- criar hábitos, atitudes e comportamentos saudáveis;
- criar espaços de discussão e informação;
- desenvolver a auto-confiança e auto-estima dos jovens.

### **Zona Jovem**

Criado a partir de uma parceria entre a Câmara Municipal e o Centro de Saúde de Esposende, o “Zona Jovem” é um serviço de atendimento especializado de aconselhamento técnico aos jovens, gratuito, confidencial e anónimo, que visa dar resposta às principais dúvidas nas áreas da sexualidade, adições, doenças sexualmente transmissíveis, adolescência, afectividade, contracepção, alimentação, entre outras.

Pretende também contribuir para a prevenção da gravidez indesejada, do uso e abuso de substâncias nocivas para a saúde e da contracção de doenças, orientar os jovens para a tomada de decisões conscientes e responsáveis, nomeadamente ao nível escolar e profissional, entre outras, bem como favorecer um desenvolvimento biopsicossocial adequado.

O Serviço de Atendimento a Jovens conta com o atendimento de uma equipa multidisciplinar constituída por psicólogos, assistentes sociais, enfermeiros e médicos e funciona à segunda, quarta e sexta-feira, das 14 as 16h, à terça-feira, das 14 às 18h00, e à quinta-feira, entre as 10h30 e as 13h00.

### **Serviço de Orientação Vocacional e Profissional na Casa da Juventude (SOVP)**

A orientação vocacional e profissional é um processo que engloba essencialmente três vertentes, nomeadamente o auto-conhecimento dos interesses, capacidades e valores profissionais, o conhecimento das diversas oportunidades de formação, bem como do mundo das profissões.

Embora a escolha e a construção do projecto vocacional/profissional seja eminentemente pessoal, é indiscutível a importância que os pais, familiares, professores, psicólogos, entre outros, podem exercer no esclarecimento das dúvidas e na diminuição das preocupações que possam surgir.

No SOVP da Casa da Juventude os jovens poderão usufruir do apoio e acompanhamento de um técnico de Psicologia, todas as quartas-feiras, das 16h00 às 18h00.

Contactos: Casa da Juventude, telef. 253960010, e-mail [sovp\\_casa.juventude@cm-esposende.pt](mailto:sovp_casa.juventude@cm-esposende.pt)

### **Espaço Internet de Esposende**

O Espaço Internet de Esposende constitui uma valência essencial no apoio aos jovens, possibilitando o acesso às novas tecnologias da informação e contribuindo para o combate à info-exclusão. Este espaço está dotado de dez computadores, um dos quais vocacionado para a utilização de pessoas com necessidades especiais e um outro para consultas rápidas, sendo que nos restantes estão definidas regras de utilização, com bloqueio a determinados sites e limite de ligação.

Os utentes do serviço são apoiados na utilização do computador e nas suas pesquisas na Internet, por monitores/colaboradores especializados, no âmbito de um protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e a Zendensino – Cooperativa de Ensino de Interesse Público, Lda. Este acordo permite também que o serviço possa funcionar em



horários alargados, para além de criar condições para a realização de projectos na área das tecnologias de informação e acções de formação.

O serviço resulta de uma candidatura ao Pós-Conhecimento, programa operacional da sociedade do conhecimento, e pretende ser um local privilegiado para a promoção do acesso de todos os munícipes do concelho à sociedade da informação, possibilitando a familiarização com o uso destas tecnologias.

Este espaço, de utilização gratuita, funciona desde a sua abertura de segunda-feira a sexta-feira, das 14h30 às 20h00, e aos sábados entre as 10h00 e as 12h30 e as 14h30 e as 20h00.

### **Oficinas**

Tendo como principais objectivos proporcionar aos jovens do município o contacto com o mundo das expressões artísticas, proporcionar o conhecimento do trabalho de diversos autores e respectivas obras, bem como promover o desenvolvimento da criatividade e da iniciativa individual e colectiva, através da ocupação saudável dos tempos livres, tem a Casa da Juventude, desde a sua abertura promovido diversas Oficinas, nomeadamente de fotografia e imagem digital, pintura, escultura, escrita criativa, banda desenhada, Expressão Dramática e Corporal.

### **“Conversas na Casa...”**

Tendo como finalidade promover de uma forma regular a reflexão e discussão em torno de temáticas diversificadas, tendo sempre como grandes objectivos o desenvolvimento educativo e cultural, bem como a participação activa dos munícipes, em particular dos mais jovens, a Casa da Juventude concebeu o “Conversas na Casa...”. Trata-se de um ciclo de tertúlias, cujas “conversas” se realizam com frequência mensal, no ambiente informal e acolhedor do BiblioCafé. Ao introduzir esta modalidade, a Câmara Municipal procura, assim, fomentar este hábito da tertúlia, há muito perdido na sociedade actual, dando oportunidade à livre expressão de ideias, nomeadamente dos mais jovens, estando completamente receptiva aos seus contributos na programação das mesmas.

### **Exposições**

Tendo como grande finalidade contribuir para a divulgação de jovens artistas do concelho e, simultaneamente, promover o contacto dos jovens, e público em geral, com a Arte como forma privilegiada de Educação, a Casa da Juventude acolhe, com frequência, exposições de jovens artistas locais.

Entidade: Casa da Juventude de Esposende

## **1.8 Projecto Aprender a Ser Mais**

### **Conceito**

Resultante inicialmente de uma candidatura ao Programa Escolhas 2ª Geração este projecto encontra-se em funcionamento na Junta de Freguesia de Antas. Destina-se a crianças e jovens dos 10 aos 18 anos de idade, privilegiando as que se encontrem em acompanhamento pela Comissão de Protecção de Crianças e Jovens e/ou pelo Tribunal com processo de Promoção e Protecção.



Com este projecto pretende-se que as crianças e jovens usufruam de um conjunto de actividades de socialização positiva com apoio psicológico, pedagógico, individual e de grupo envolvendo de forma estratégica a família e a escola. Este projecto proporciona o acompanhamento e estruturação de projectos de vida dos jovens em acompanhamento.

#### Objectivos

- Inverter percurso negativo do adolescente em risco, viabilizando o cumprimento da escolaridade obrigatória;
- consciencializar e trabalhar com as família e a escola para a necessidade de um trabalho sócio-pedagógico articulado e personalizado com o jovem em risco;
- promover com os adolescentes que já abandonaram a escola precocemente a integração em alternativas educativas e/ou profissionalizantes que favoreça a sua autonomia

Entidade: Associação para o Desenvolvimento Integrado Esposende Solidário

### **1.9. Serviço Sócio Educativo do Corpo de Juventude do Núcleo de Marinhas da Cruz Vermelha Portuguesa**

#### Objectivos

Incentivar o trabalho voluntário de jovens.

Articular com as famílias na sensibilização da importância da educação escolar para o futuro das crianças e jovens.

#### Actividades

Dinamização de acções por parte do Corpo de Juventude, constituído por 25 jovens voluntários, sendo 10 monitores, a nível de:

- formação de base para o altruísmo e integração social,
- para interesses diversos, segundo as diferentes faixas etárias,
- realização de visitas e acompanhamento (protecção florestal, ambiente,...).

#### Destinatários

As acções são dirigidas a jovens.

Entidade: Núcleo de Marinhas da Cruz Vermelha Portuguesa

### **1.10 Projecto de apoio ao estudo - Núcleo Marinhas C.V.P.**

#### Objectivo

Promover acções sócio-educativas tendentes a minorar os problemas de insucesso e abandono escolar.

O Projecto é dinamizado por duas docentes do 1º ciclo do ensino básico.

#### Destinatários

Alunos do 1º ciclo do Ensino Básico, provenientes de famílias em situação de desfavorecimento social.



Funcionamento

Sábado de manhã (11h00) e à terça-feira à tarde (18h30).

Entidade: Núcleo de Marinhas da Cruz Vermelha Portuguesa

## **2 Crianças, Jovens com Deficiência**

### **2.1 Intervenção Precoce**

Conceito

Resposta desenvolvida através de um serviço que promove o apoio integrado, centrado na criança e na família mediante acções de natureza preventiva e habilitativa, designadamente do âmbito da educação, da saúde e da acção social.

Objectivos

- Assegurar condições facilitadoras do desenvolvimento global da criança com deficiência ou em risco de atraso grave de desenvolvimento;
- promover a qualidade dos contextos educativos (família, Creche, Jardim de Infância);
- reforçar as competências familiares como suporte da sua progressiva capacitação e autonomia face à problemática da deficiência.

Destinatários

Crianças até aos 6 anos de idade, especialmente dos 0 aos 3 anos, com deficiência ou em risco de atraso grave de desenvolvimento.

Disposições Legais e Técnicas Enquadradoras da Resposta  
Despacho Conjunto nº 891/99, de 19 de Outubro.

Entidade: Agrupamento de Escolas António Correia de Oliveira

### **2.2 Centro de Apoio Sócio-Educativo**

Objectivos

Atendimento de crianças e jovens dos 6 aos 18 anos de idade, com necessidades educativas especiais em regime de semi-internato (ou seja, durante o dia). Pretende-se ajudar os alunos a desenvolver as suas capacidades de aprendizagem e, desta forma, torná-los mais autónomos.

Entidade: Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental



### **3 Crianças e Jovens em Situação de Perigo**

#### **3.1 Acolhimento Familiar para Crianças e Jovens**

##### Conceito

Resposta social, desenvolvida através de um serviço, que consiste na atribuição da confiança da criança ou do jovem a uma família ou a uma pessoa singular, habilitadas para o efeito, tecnicamente enquadradas, decorrente da aplicação da medida de promoção e protecção, visando a sua integração em meio familiar.

##### Objectivos

- Garantir integração em meio familiar adequado, que lhe assegure os cuidados e a atenção que a sua família não lhe pode proporcionar;
- assegurar alojamento à criança e ao jovem;
- garantir prestação de cuidados adequados às suas necessidades e bem estar e ao seu desenvolvimento integral;
- assegurar os meios necessários ao desenvolvimento pessoal e à formação escolar e profissional em cooperação com a família, a escola, as estruturas de formação profissional e a comunidade;
- promover, sempre que possível, a integração na sua família de origem.

##### Destinatários

Crianças e jovens, de ambos os sexos, em situação de perigo, cuja medida de promoção e protecção assim o determine.

##### Disposições Legais e Técnicas Enquadradoras da Resposta

Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro;

Decreto-Lei n.º 190/92, de 3 de Setembro.

Entidade: Serviço Local do Centro Distrital da Segurança Social

#### **3.2 Centro de Acolhimento Temporário**

##### Conceito

Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada ao acolhimento urgente e temporário de crianças e jovens em perigo, de duração inferior a seis meses, com base na aplicação de medida de promoção e protecção.

##### Objectivos

- Permitir a realização do diagnóstico de cada criança e jovem bem como a definição dos respectivos projectos de vida, com vista à inserção familiar e social ou a outro encaminhamento que melhor se adegue à situação em estudo;
- assegurar alojamento temporário;
- garantir às crianças e jovens a satisfação das suas necessidades básicas;
- proporcionar o apoio sócio-educativo adequado à idade e características de cada criança ou jovem;



- promover a intervenção junto da família, em articulação com as entidades e as instituições cuja acção seja indispensável à efectiva promoção dos direitos das crianças e jovens.

#### Destinatários

Crianças e jovens de ambos os sexos até aos 18 anos, em situação de perigo, cuja medida de promoção e protecção determine um acolhimento de duração inferior a seis meses.

#### Disposições Legais e Técnicas Enquadradoras da Resposta

Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro;

Guião técnico do CAT aprovado por Despacho do SEIS, de 29/11/96.

Entidade: Associação Social, Cultural e Recreativa de Apúlia

### **3.3 Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo**

#### Objectivos

A Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo é uma instituição oficial não judiciária com autonomia funcional que visa promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações susceptíveis de afectar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral.

#### Destinatários

Crianças e jovens em situação de perigo

#### Disposições Legais e Técnicas Enquadradoras da Resposta

Lei N.º 147/99 de 1 de Setembro – Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo

Entidade: Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo

## **B POPULAÇÃO ADULTA**

### **1 População Idosa**

#### **1.1 Serviço de Apoio Domiciliário\***

##### Conceito

Resposta social, desenvolvida a partir de um equipamento, que consiste na prestação de cuidados individualizados e personalizados, no domicílio, a indivíduos e famílias quando, por motivo de doença, deficiência ou outro impedimento, não possam assegurar temporária ou permanentemente, a satisfação das necessidades básicas e/ou as actividades da vida diária.



### Objectivos

- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos indivíduos e famílias;
- garantir a prestação de cuidados de ordem física e apoio psicossocial a indivíduos e famílias, de modo a contribuir para seu equilíbrio e bem-estar;
- apoiar os indivíduos e famílias na satisfação das necessidades básicas e actividades da vida diária;
- criar condições que permitam preservar e incentivar as relações inter-familiares;
- colaborar e/ou assegurar o acesso à prestação de cuidados de saúde;
- contribuir para retardar ou evitar a institucionalização;
- prevenir situações de dependência, promovendo a autonomia.

### Destinatários

Indivíduos e famílias, prioritariamente, pessoas idosas, pessoas com deficiência, pessoas em situação de dependência.

### Disposições Legais e Técnicas Enquadradoras da Resposta

Decreto-Lei n.º 141/89, de 28 de Abril;

Despacho Normativo n.º 62/99, de 12 de Novembro,

Guião Técnico aprovado por despacho do SEIS de 29/11/1996.

\*Resposta abrangente a indivíduos e famílias, em situação de doença, deficiência ou outro impedimento.

### Respostas existentes no concelho

Freguesia	Instituição
Apúlia	Associação Social, Cultural e Recreativa de Apúlia
Esposende	Santa Casa da Misericórdia de Esposende
Fão	Santa Casa da Misericórdia de Fão
Forjães	Fundação Lar Santo António de Forjães
Vila Chã	Associação para o Desenvolvimento Integrado Esposende Solidário/Centro Comunitário de Vila Chã

## 1.2 Centro de Convívio

### Conceito

Resposta social, desenvolvida em equipamento, de apoio a actividades sócio-recreativas e culturais, organizadas e dinamizadas com participação activa das pessoas idosas de uma comunidade.

### Objectivos

- Prevenir a solidão e o isolamento;
- incentivar a participação e potenciar a inclusão social;
- fomentar as relações interpessoais e intergeracionais;
- contribuir para retardar ou evitar a institucionalização.

### Destinatários



Pessoas residentes numa determinada comunidade, prioritariamente com 65 e mais anos.

Disposições Legais e Técnicas Enquadradoras da Resposta  
Não existem

Entidade: Associação Social, Cultural Artística e Recreativa de Forjães

### 1.3 Centro de Dia

Conceito

Resposta social, desenvolvida em equipamento, que presta um conjunto de serviços que contribuem para a manutenção das pessoas idosas no seu meio sócio-familiar.

Objectivos

- Proporcionar serviços adequados à satisfação das necessidades dos utentes;
- contribuir para a estabilização ou retardamento das consequências nefastas do envelhecimento;
- prestar apoio psicossocial;
- fomentar relações interpessoais e intergeracionais;
- favorecer a permanência da pessoa idosa no seu meio habitual de vida;
- contribuir para retardar ou evitar a institucionalização;
- contribuir para a prevenção de situações de dependência, promovendo a autonomia.

Destinatários

Pessoas que necessitem dos serviços prestados pelo Centro de Dia, prioritariamente pessoas com 65 e mais anos.

Disposições Legais e Técnicas Enquadradoras da Resposta

Despacho do MESS de 03/08/1993.

Guião Técnico aprovado por despacho do SEIS de 29/11/1996.

Respostas existentes no concelho

Freguesia	Instituição
Apúlia	Associação Social, Cultural e Recreativa de Apúlia
Belinho	Centro Social Juventude de Belinho
Esposende	Santa Casa da Misericórdia de Esposende
Fão	Santa Casa da Misericórdia de Fão
Forjães	Associação Social, Cultural Artística e Recreativa de Forjães
Gandra	Centro Social e Cultural de Gandra
Marinhas	Centro Social da Juventude Unida de Marinhas
Vila Chã	Associação para o Desenvolvimento Integrado Esposende Solidário/Centro Comunitário de Vila Chã



## 1.4 Acolhimento Familiar para Pessoas Idosas

### Conceito

Resposta social que consiste em integrar, temporária ou permanentemente, em famílias consideradas idóneas, pessoas idosas quando, por ausência ou falta de condições de familiares e/ou inexistência ou insuficiência de respostas sociais, não possam permanecer no seu domicílio.

### Objectivos

- Acolher pessoas idosas (no máximo de três), que se encontrem em situação de dependência ou de perda de autonomia, vivam isoladas e sem apoio de natureza sócio-familiar e/ou em situação de insegurança;
- garantir à pessoa acolhida um ambiente sócio-familiar e afectivo propício à satisfação das suas necessidades e ao respeito pela sua identidade, personalidade e privacidade;
- evitar ou retardar o recurso à institucionalização.

### Destinatários

Pessoas com 65 e mais anos

### Disposições Legais e Técnicas Enquadradoras da Resposta

Decreto-Lei n.º 391/91, de 10 de Outubro;

Despacho Conjunto n.º 727/99, de 23 de Agosto.

Entidade: Serviço Local do Centro Distrital da Segurança Social

## 1.5 Lar de Idosos

### Conceito

Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada a alojamento colectivo, de utilização temporária ou permanente, para pessoas idosas ou outras em situação de maior risco de perda de independência e/ou de autonomia.

### Objectivos

- Acolher pessoas idosas, ou outras, cuja situação social, familiar, económica e /ou de saúde, não lhes permite permanecer no seu meio habitual de vida;
- assegurar a prestação dos cuidados adequados à satisfação das necessidades, tendo em vista a manutenção da autonomia e independência;
- proporcionar alojamento temporário, como forma de apoio à família;
- criar condições que permitam preservar e incentivar a relação inter-familiar;
- encaminhar e acompanhar as pessoas idosas para soluções adequadas à sua situação.

### Destinatários

Pessoas de 65 e mais anos ou de idade inferior em condições excepcionais, a considerar caso a caso.

### Disposições Legais e Técnicas Enquadradoras da Resposta

Despacho Normativo n.º 12/98, de 25 de Fevereiro;



Despacho n.º 9400/2001 do SESSS, de 11 Abril de 2001;  
Despacho n.º 7837/2002, de 16 de Abril;  
Despacho do MESS de 03/08/1993,  
Guião Técnico aprovado por Despacho do SEIS em 29/11/1996;  
Orientação Técnica, Circular n.º11, de 24.06.2004.

Respostas existentes no concelho

Freguesia	Instituição
Esposende	Santa Casa da Misericórdia de Esposende
Fão	Santa Casa da Misericórdia de Fão
Forjães	Fundação Lar Santo António de Forjães

## 2 População em Situação de Dependência

### 2.1 Centro de Saúde de Esposende

#### Conceito

O Centro de Saúde de Esposende possui ajudas técnicas, nomeadamente camas articuladas, colchões de pressão alterna, calcanheiras, cadeiras de rodas, andarilhos e canadianas que são emprestadas a utentes dependentes.

#### Objectivos

Melhorar a prestação de cuidados à pessoa em situação de dependência;  
Actuar na área de prevenção de escaras;  
Melhorar a qualidade de vida da população com perda de autonomia (baixa mobilidade);  
Promover a permanência da pessoa em situação de dependência no domicílio/família.

#### Destinatários

Utentes do Centro de Saúde de Esposende dependentes, ou seja, incapacitados de satisfazer as suas necessidades básicas por doença física ou psíquica, com carência económica.

Entidade: Centro de Saúde de Esposende

### 2.2 Rede Nacional dos Cuidados Continuados Integrados

Centro de Saúde – Unidade de Ambulatório

#### Conceito

No âmbito da Rede Nacional dos Cuidados Continuados Integrados, o Centro de Saúde efectua visitas domiciliárias e a prestação de cuidados ao domicílio. Neste sentido, possui uma equipa domiciliária que funciona como uma equipa de cuidados integrados.

#### Destinatários

Pessoas que independentemente da idade se encontrem em situação de dependência.



## Objectivo

Melhoria das condições de vida e bem estar, através da prestação de cuidados continuados de saúde e de apoio social visando a manutenção das pessoas com perda de funcionalidade ou em risco de a perder, no domicílio, sempre que mediante apoio domiciliário possam ser garantidos os cuidados terapêuticos e apoio social necessários à provisão e manutenção do conforto e qualidade de vida.

Procedimento de encaminhamento: através do médico de família

## C FAMÍLIA E COMUNIDADE

### 1 Acção Social/Rendimento Social de Inserção

#### **Rendimento Social de Inserção**

##### Conceito

O Rendimento Social de Inserção consiste numa prestação incluída no Subsistema de Solidariedade no âmbito do Sistema Público de Segurança Social, e num Programa de Inserção, de modo a conferir às pessoas e aos seus agregados familiares apoios adaptados à sua situação pessoal, que contribuam para a satisfação das suas necessidades essenciais e favoreçam a progressiva inserção laboral, social e comunitária.

##### Destinatários

Podem requerer o Rendimento Social de Inserção os indivíduos e famílias em situação de grave carência económica e que satisfaçam as restantes condições de atribuição.

##### Disposições Legais e Técnicas Enquadradoras da Resposta

- Decreto-Lei n.º 42 de 2006, de 23 de Fevereiro;
- Lei n.º 45/2005 de 29 de Agosto, primeira alteração à Lei n.º 13/2003 de 21 de Maio;
- Rectificada, pela Declaração Rectificativa n.º 7/2003 de 29 de Maio;
- Decreto-Lei n.º 283/2003 de 8 de Novembro;
- Montante dos outros apoios especiais Portaria n.º 105/2004 de 26 de Janeiro;
- Modelo de requerimento - Portaria n.º 108/2004 de 27 de Janeiro.

#### **Atendimento/Acompanhamento Social**

##### Conceito

Resposta social que visa apoiar as pessoas e as famílias na prevenção e/ou reparação de problemas geradores ou gerados por situações de exclusão social e, em certos casos, actuar em situações de emergência.

É um serviço de apoio à população que visa o atendimento e acompanhamento de famílias beneficiárias do Rendimento Social de Inserção e surgiu na sequência de protocolos estabelecidos entre a Segurança Social e Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho.



### Objectivos

- Informar, orientar e encaminhar;
- apoiar, através de metodologias próprias, pessoas/famílias em situação de dificuldade e/ou emergência social;
- assegurar o acompanhamento social dos indivíduos e famílias no desenvolvimento das suas potencialidades, contribuindo para a promoção da sua autonomia, auto-estima e gestão do seu projecto de vida;
- mobilizar recursos adequados à progressiva autonomia pessoal, social e profissional;
- prevenir situações de exclusão;
- dotar as pessoas/famílias dos meios e recursos que possibilitem a construção de um projecto de vida estruturado e autónomo.

### Destinatários

Pessoas e famílias residentes numa determinada área geográfica, que se encontram em situação de vulnerabilidade social ou outras dificuldades pontuais.

### Disposições Legais e Técnicas Enquadradoras da Resposta

Não existem.

### Entidades:

Associação para o Desenvolvimento Integrado Esposende Solidário/Centro Comunitário de Vila Chã

Associação Social, Cultural e Recreativa de Apúlia

Câmara Municipal de Esposende, Serviço de Acção Social

Serviço Local do Centro Distrital da Segurança Social

## 2 Centro Comunitário

### Conceito

Resposta social, desenvolvida em equipamento, onde se prestam serviços e desenvolvem actividades que, de uma forma articulada, tendem a constituir um pólo de animação com vista à prevenção de problemas sociais e à definição de um projecto de desenvolvimento local, colectivamente assumido.

### Objectivos

- Contribuir para a criação de condições que possibilitem aos indivíduos, o exercício pleno do seu direito de cidadania;
- apoiar as pessoas e famílias no desempenho das suas funções e responsabilidades, reforçando a sua capacidade de integração e participação social;
- constituir um pólo de animação gerador de dinâmicas locais;
- fomentar a participação das pessoas, das famílias e dos grupos;
- dinamizar e envolver os parceiros locais e fomentar a criação de novos recursos;
- desenvolver actividades dinamizadoras da vida social e cultural da comunidade;
- promover a inserção social de pessoas e grupos mais vulneráveis;
- criar condições para responder às necessidades concretas da população;
- gerar condições para a mudança.



#### Destinatários

Pessoas e famílias de uma determinada área geográfica

Disposições Legais e Técnicas Enquadradoras da Resposta  
Guião técnico

Entidade: Associação Concelhia para o Desenvolvimento Integrado Esposende Solidário/Centro Comunitário de Vila Chã

### **3 Centro de Férias e Lazer**

#### Conceito

Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada à satisfação de necessidades de lazer e de quebra da rotina, essencial ao equilíbrio físico, psicológico e social dos seus utilizadores.

#### Objectivos

Proporcionar aos utentes: estadias fora do quadro habitual de vida; contactos com comunidades e espaços diferentes; vivências em grupo, como formas de integração social; promoção do desenvolvimento do espírito de inter-ajuda; fomento da capacidade criadora e do espírito de iniciativa.

#### Destinatários

Todas as faixas etárias da população e à família na sua globalidade.

Disposições Legais e Técnicas Enquadradoras da Resposta  
Guião técnico

#### Respostas existentes no concelho

- Centro de Cultura e Desporto da Segurança Social e Saúde de Braga – Colónia de Férias de Apúlia (Idosos, Deficientes, Crianças/Jovens)
- Centro Social João Paulo II – Colónia de Férias de Apúlia (Idosos, Deficientes, Crianças/Jovens)

### **4 Comunidade de Inserção**

#### Conceito

Resposta social, desenvolvida em equipamento, com ou sem alojamento, que compreende um conjunto de acções integradas com vista à inserção social de diversos grupos alvo que, por determinados factores, se encontram em situação de exclusão ou de marginalização social.

#### Objectivos

Garantir a satisfação das necessidades básicas;  
Promover o desenvolvimento estrutural das pessoas/famílias e a aquisição de competências básicas e relacionais;



Contribuir para o desenvolvimento das capacidades e potencialidades das pessoas/famílias, no sentido de favorecer a sua progressiva integração social e profissional.

#### Destinatários

Pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade que necessitam de ser apoiadas no processo da sua integração social, designadamente, mães solteiras, ex-reclusos, sem abrigo.

#### Disposições Legais e Técnicas Enquadradoras da Resposta

Orientação Técnica, Circular n.º13, de 25.06.2004;

Guião técnico, aprovado por Despacho de 19 de Maio de 2004 do Ministro da Segurança Social e do Trabalho.

#### Respostas existentes no concelho:

Associação para o Desenvolvimento Integrado Esposende Solidário/Comunidade de Inserção Social de Esposende

Destinatários: mulheres mães e portanto famílias que integrem menores em risco, beneficiários do Rendimento Social de Inserção, outros casos de precariedade social.

#### Objectivos

- apoiar o doente na descoberta de motivação para tratamento;
- promover competências pessoais, sociais e profissionais para a construção de projectos de vida de saudáveis;
- viabilizar a ruptura do ciclo geracional de exclusão das famílias com problemas ligados ao álcool;
- promover factores protectores nos menores destas famílias e prevenir o risco.

Entidade: Comunidade de Inserção Social de Esposende

## **5 Ajuda Alimentar**

### **5.1 Programa Comunitário de Ajuda Alimentar a Carenciados (PCAAC)**

#### Conceito

Resposta social, desenvolvida através de um serviço, que proporciona a distribuição de géneros alimentícios, através de associações ou entidades sem fins lucrativos, contribuindo para a resolução de situações de carência alimentar de pessoas e famílias.

#### Objectivos

Contribuir para a minimização de situações de carência alimentar.

#### Destinatários

Pessoas e famílias desfavorecidas através de associações ou outras entidades sem fins lucrativos.

#### Disposições Legais e Técnicas Enquadradoras da Resposta



Não existem.

Entidade: Serviço Local do Centro Distrital da Segurança Social

## **5.2 Projecto de Apoio Alimentar a Famílias Carenciadas Núcleo de Marinhas da Cruz Vermelha Portuguesa**

### Conceito

Trata-se de um projecto de voluntariado, de âmbito concelhio, que visa o apoio a famílias carenciadas.

### Objectivos

Contribuir para a minimização de situações de carência a nível alimentar e outras.

### Destinatários

Pessoas e famílias desfavorecidas.

Entidade: Núcleo de Marinhas da Cruz Vermelha Portuguesa

## **6 Centro de Actividades Ocupacionais**

### Conceito

Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada a desenvolver actividades para jovens e adultos com deficiência grave.

### Objectivos

- Estimular e facilitar o desenvolvimento das capacidades;
- promover estratégias de reforço de auto-estima e de autonomia pessoal e social;
- privilegiar a interacção com a família e com a comunidade, no sentido da integração social das pessoas com deficiência;
- promover o encaminhamento, sempre que possível, para programas adequados de integração sócio-profissional.

### Destinatários

Pessoas com deficiência grave, com idade igual ou superior a 16 anos, cujas capacidades não permitam, temporária ou permanentemente, o exercício de uma actividade produtiva;

Pessoas com deficiência cuja situação não se enquadre no âmbito do regime de emprego protegido, nos termos da respectiva legislação e careçam de apoios específicos.

Disposições Legais e Técnicas Enquadradoras da Resposta

Decreto-Lei n.º 18/89, de 11 de Janeiro;

Despacho n.º 52/SESS/90, de 16 de Julho.

Respostas existentes no concelho: Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Marinhas



## **7 Transporte de Pessoas com Deficiência**

### Conceito

Resposta social desenvolvida através de um serviço de natureza colectiva de apoio a crianças, jovens e adultos com deficiência, que assegura o transporte e acompanhamento personalizado.

### Objectivos

Facilitar a mobilidade em ordem à prossecução dos objectivos gerais de reabilitação e integração da pessoa com deficiência.

### Destinatários

Crianças, jovens e adultos com deficiência.

### Disposições Legais e Técnicas Enquadradoras da Resposta

Decreto-Lei n.º 77/84, de 8 de Março

Decreto-Lei 299/84, de 5 de Setembro

Decreto-Lei n.º 35/90, de 25 de Janeiro

### Entidades:

Câmara Municipal de Esposende, Serviço de Acção Social

Ministério da Educação/Direcção Regional de Educação do Norte (DREN)/entidades

receptoras: Agrupamentos de Escolas

## **8 Núcleo de Esposende da Associação Portuguesa de Paramiloidose**

### Conceito

Resposta social em regime de voluntariado, através da fomentação de meios mais adequados ao tratamento e recuperação, através da solidariedade humana e social.

### Objectivo

Promover uma melhor integração social dos indivíduos portadores de paramiloidose

### Destinatários

Portadores de paramiloidose e seus familiares

### Actividades desenvolvidas

- Informação, orientação na doença;
- distribuição mensal de alimentos às famílias carenciadas;
- apoio psicológico;
- visitas domiciliárias.

Entidade: Núcleo de Esposende da Associação Portuguesa de Paramiloidose

## **9 Consulta de cessação tabágica**

### Conceito



Resposta social, desenvolvida pela OMS (Organização Mundial de Saúde), para protecção das pessoas não fumadoras à exposição involuntária ao fumo do tabaco nos locais públicos.

**Objectivo**

Ajudar os fumadores a deixar o tabaco

**Destinatários**

Todos os fumadores que estejam motivados a deixar o seu consumo.

**Actividades desenvolvidas**

Informações sobre o tabaco, informação sobre os riscos para a saúde e os benefícios em deixar de fumar, avaliação do grau de dependência e de motivação, avaliação do nível de monóxido de carbono, apoio psicológico, apoio farmacológico.

Entidade: Centro de Saúde de Esposende

## **Capítulo II – Respostas sociais por área de intervenção/serviços**

### **A Respostas a nível do apoio ao emprego/(re)integração profissional**

#### **1 Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP)**

O Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), criado em 1979 (Decreto-Lei nº 519-A2/79, de 29 de Dezembro), é um organismo público, sob a tutela do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, ao qual compete a execução das políticas de emprego e formação profissional, definidas e aprovadas pelo governo.

Entidade: Centro de Emprego de Barcelos

#### **2 Unidade de Inserção na Vida Activa (UNIVA)**

**Conceito**

É um serviço de apoio que promove a integração ou reintegração profissional, em articulação com o Centro de Emprego.

**Objectivo**

Apoiam os jovens no processo de transição para a vida activa.

**Destinatários**

Jovens desempregados, especialmente candidatos ao 1º emprego.

Apoios concedidos



Informação escolar e profissional, aquisição de técnicas de procura de emprego, divulgação de ofertas de emprego e formação, integração em estágios profissionais, colocação e acompanhamento na inserção

Disposições Legais e Técnicas Enquadradoras da Resposta  
Despacho Normativo nº 27/96 de 03-08

Entidade promotora: UNIVA Esposende, Câmara Municipal de Esposende

### **3 Empresas de Inserção**

#### Conceito

São Empresas de Inserção as pessoas colectivas sem fins lucrativos e as estruturas de pessoas colectivas sem fins lucrativos dotadas de autonomia administrativa e financeira, que tenham por fim a reinserção sócio-profissional de desempregados de longa duração ou em situação de desfavorecimento face ao mercado de trabalho.

#### Objectivo

Combater a pobreza e a exclusão social, através da inserção ou reintegração profissionais; permitir a aquisição e desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais adequadas ao exercício de uma actividade; criar postos de trabalho.

#### Destinatários

Desempregados de longa duração, inscritos nos Centros de Emprego, e desempregados em situação de desfavorecimento face ao mercado de trabalho.

#### Apoios concedidos

Técnicos, financeiros, ao investimento e ao funcionamento, prémio de integração, concedido às entidades empregadoras que celebrem contrato de trabalho sem termo com pessoas em processo de inserção.

Disposições Legais e Técnicas Enquadradoras da Resposta  
Portaria nº 348-A/98, de 18 de Junho  
Despacho nº 87/99, de 5 de Janeiro  
Despacho nº 16758/99, de 27 de Agosto

Entidade: Centro de Emprego de Barcelos

Respostas existentes no concelho

ASCRA (Associação Social, Cultural e Recreativa de Apúlia)  
Serviço de refeições e serviço de jardinagem

Santa Casa da Misericórdia de Fão  
Serviços de carpintaria

ACARF (Associação Social, Cultural, Artística e Recreativa de Forjães)



Serviços de limpeza, higiene e manutenção dos espaços públicos

## **B Respostas a nível de apoio à Habitação**

### **1 Lotes para auto-construção**

A Câmara Municipal de Esposende promove a venda de terrenos para auto-construção, tornando-se assim, uma medida de promoção à habitação.

O Regulamento Municipal para alienação de lotes de terreno destinados a construção urbana estabelece as regras aplicáveis à atribuição e respectiva venda. Em deliberação da Câmara Municipal, são fixadas as características de cada lote ou grupo de lotes a alienar, bem como os preços base fixados para a licitação e o montante mínimo de cada lance. A atribuição dos lotes, destinados a qualquer uso, é feita mediante hasta pública.

Os adquirentes do terreno comprometem-se a iniciar a obra no prazo de dois anos e conclui-la no prazo de três anos.

O projecto-tipo de construção é facultado pela autarquia, isentando os adquirentes das taxas de licenciamento. Após ocorridos dez anos da data da escritura, o adquirente pode alienar o terreno e a habitação.

Entidade: Câmara Municipal de Esposende, Serviço de Acção Social

### **2 Programa de Financiamento para o Acesso à Habitação (PROHABITA)**

O Programa PROHABITA (Programa de Financiamento para o Acesso à Habitação) foi criado através do Decreto-Lei n.º 135 de 3 de Junho e visa a resolução das situações de grave carência habitacional, não apenas a eliminação de barracas, mas principalmente permitir alargar o conceito de operação de realojamento a todos os alojamentos não clássicos, ou seja aqueles que não possuem condições mínimas de habitabilidade, e ainda a todos os casos de sobreocupação multifamiliar.

O PROHABITA ainda prevê as situações de conservação e manutenção dos parques de habitação social, propriedade dos municípios, nomeadamente os edifícios transferidos pelo IGAPHE.

O município de Esposende procedeu à conversão do acordo de colaboração efectuado com o INH para o Programa PROHABITA em 31 de Janeiro de 2005.

Entidade: Câmara Municipal de Esposende, Serviço de Acção Social

### **3 Programa de Solidariedade e Apoio à Recuperação da Habitação (SOLARH)**

O Programa SOLARH foi criado pelo Decreto-Lei n.º 7/99 de 8 de Janeiro, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 39/2001 de 9 de Fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 25/2002 de 11 de Fevereiro.

É promovido pelo Instituto Nacional de Habitação, e surge como uma medida de apoio às famílias com baixos recursos económicos para evitar a degradação das suas



habitações, proporcionando um empréstimo sem juros no valor máximo de 11971,15€ para obras de conservação e beneficiação.

Entidade: Câmara Municipal de Esposende, Serviço de Acção Social

#### **4 Incentivo ao Arrendamento Jovem (IAJ)**

O Incentivo ao Arrendamento Jovem (IAJ) foi criado pelo Decreto-Lei n.º 162/92 de 5 de Agosto, destina-se a jovens maiores de idade, até 30 anos, e trata-se de um apoio financeiro mensal para o pagamento da renda.

Entidade Promotora: Instituto Nacional de Habitação

Entidade receptora autorizada: Caixa Geral de Depósitos

### **C OUTROS SERVIÇOS**

#### **1 Programa para a Prevenção e Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil (PETI)**

##### **Objectivo**

Tem como principais objectivos a eliminação de todas as formas de exploração do trabalho infantil e a prevenção do abandono escolar precoce.

Estrutura de projecto a funcionar na dependência do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.

##### **Destinatários**

Menores em situação de abandono escolar sem terem concluído a escolaridade obrigatória.

Menores que se encontrem em risco de inserção precoce no mercado de trabalho.

Menores encontrados em situação efectiva de exploração de trabalho infantil.

Menores vítimas das piores formas de exploração.

##### **Disposições Legais e Técnicas Enquadradoras da Resposta**

Resolução Conselho Ministros 37/2004 de 26/2, publicada em DR, 1ª série, n.º 68 de 20 de Março 2004

Despacho Conjunto 948/2003 de 26 de Setembro



## Anexos



## **A. Identificação das instituições por freguesia**

### **Freguesia: Apúlia**

#### **Instituição: Associação Social, Cultural e Recreativa de Apúlia**

Morada: Rua da Ascra, 4740-141 Apúlia

Ano de constituição: 1990

Telefone: 253989380/253989387(Centro de Acolhimento Temporário/Emergência Infantil)

Fax: 253989385

E-mail: [ascra@clix.pt](mailto:ascra@clix.pt)

#### **Instituição: Associação Desportiva, Cultural e Social de Criad**

Morada: Rua da Aldeia, n.º 20, 4740-103 Apúlia

Ano de constituição: 2001

Telefone: 253982208

### **Freguesia: Belinho**

#### **Instituição: Centro Social Juventude de Belinho**

Morada: Rua do Calvário, n.º 123, 4740-165 Belinho

Ano de constituição: 1981

Telefone: 253872424

Fax: 253872424

E-mail: [ccsjd@sapo.pt](mailto:ccsjd@sapo.pt)

### **Freguesia: Curvos**

#### **Instituição: Centro Social da Paróquia de Curvos**

Morada: Lugar da Igreja, 4740-183 Curvos

Ano de constituição (IPSS): 1948

Telefone: 253964958

Fax: 253964958

#### **Instituição: Comunidade de Inserção Social de Esposende**

Morada: Rua Seara 66, 4740-183 Curvos

Ano de constituição: 2005

Telefone: 253964332

E-mail: [associacao@esposende-solidario.com](mailto:associacao@esposende-solidario.com)

Site: [www.esposende-solidario.com](http://www.esposende-solidario.com)

### **Freguesia: Esposende**

#### **Instituição: Associação de Defesa, Desenvolvimento e Promoção do Centro Infantil da Escola António Correia de Oliveira**

Morada: Rua de S. João, s/n, 4740-249 Esposende

Ano de constituição: 1983

Telefone: 253961584

Fax: 253961584

E-mail: [assinjepe@sapo.pt](mailto:assinjepe@sapo.pt)

#### **Instituição: Associação Esposende Solidário**

Morada: Rua Sr.ª da Saúde, n.º63, 4740-289 Esposende



Ano de constituição da Associação Esposende Solidário: 1994

Telefone: 253964448

Fax: 253964448

E-mail: [associacao@esposende-solidario.com](mailto:associacao@esposende-solidario.com)

Site: [www.esposende-solidario.com](http://www.esposende-solidario.com)

**Instituição: Santa Casa da Misericórdia de Esposende**

Morada: Av. Dr. Henrique Barros Lima, 4740-203 Esposende

Ano de constituição: 1579

Telefone: 253969480 (Hospital) /253962201 (Jardim de Infância) /253965310 (Lar de Idosos)

Fax: 253969499

E-mail: [scmesposende@mail.telepac.pt](mailto:scmesposende@mail.telepac.pt)

**Instituição: Núcleo de Esposende da Associação Portuguesa de Paramiloidose**

Rua dos Bombeiros Voluntários, nº27B

4740-571 Esposende

**Freguesia: Fão**

**Instituição: Santa Casa da Misericórdia de Fão**

Morada: Avenida S. Januário, 4740-325 Fão

Ano de constituição: 1601

Telefone: 253989300/253982206 (Creche e Jardim de Infância)

Fax: 253982206

E-mail: [scmfao@mail.telepac.pt](mailto:scmfao@mail.telepac.pt)

**Freguesia: Fonte Boa**

**Instituição: Centro Social e Paroquial de Fonte Boa**

Morada: Avenida da Igreja, nº 14, 4740-421 Fonte Boa

Ano de constituição: 1995

Telefone: 253981634

**Freguesia: Forjães**

**Instituição: Associação Social, Cultural, Artística e Recreativa de Forjães**

Morada: Rua Pde. Joaquim Gomes dos Santos, nº 58, 4740-439 Forjães

Ano de constituição: 1983

Telefone: 253872385/253877412(Creche)

E-mail: [acarf@clix.pt](mailto:acarf@clix.pt)

**Instituição: Fundação Lar Santo António**

Morada: Avenida Santa Marinha, nº 79, 4740-438 Forjães

Ano de constituição: 1964

Telefone: 253871325

Fax: 253877250

E-mail: [flsa@iol.pt](mailto:flsa@iol.pt)/[fundacaolar@sapo.pt](mailto:fundacaolar@sapo.pt)

**Freguesia: Gandra**

**Instituição: Centro Social e Cultural de Gandra**

Morada: Rua Manuel Barros, 4740-474 Gandra

Ano de constituição: 1992



Telefone: 253968073

Fax: 253968075

**Freguesia: Gemeses**

**Instituição: Centro de Solidariedade Social de Gemeses**

Morada: Avenida da Igreja, nº 19, 4740-498 Gemeses

Ano de constituição: 2001

**Freguesia: Marinhas**

**Instituição: Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental**

Morada: Quinta do Paiva, 4740 Marinhas

Ano de constituição: 1990

Telefone: 253964652

Fax: 253964652

**Instituição: Centro Social da Juventude Unida de Marinhas**

Morada: Rua da Várzea, Lugar da Igreja, 4740-572 Marinhas

Ano de constituição: 1982

Telefone: 253965740

Fax: 253965799

**Entidade: Núcleo de Marinhas da Cruz Vermelha Portuguesa**

Morada: Av. São Sebastião, Lugar de Cepães

4740-571 Marinhas

Ano de constituição: 1990

Telefone: 253964720

Fax: 253968261

**Freguesia: Palmeira de Faro**

**Instituição: Centro de Intervenção Cultural e Social de Palmeira de Faro**

Morada: Lugar do Barral, 4740-596 Palmeira de Faro

Ano de constituição: 1987

Telefone: 253963532

Fax: 253963532

E-mail: [jfpalmeiradefaro@sapo.pt](mailto:jfpalmeiradefaro@sapo.pt)

**Freguesia: Rio Tinto**

**Instituição: Associação Bem Estar Social de Rio Tinto**

Morada: Largo da Igreja, 4740 - 612 Rio Tinto EPS

Ano de constituição: 2006

Telefone: 253852528

Fax: 253852528

E-mail: [geral@fre-riotinto.com](mailto:geral@fre-riotinto.com)

**Freguesia: Mar**

**Instituição: Centro Social Juventude de Mar**

Morada: Bouça Grande, Lugar de Cima, 4740-512, S. Bartolomeu do Mar

Ano de constituição: 1975

Telefone: 253871796



Fax: 253871649

**Freguesia: Antas**

**Instituição: Grupo de Acção de Solidariedade Social de Antas**

Morada: Morada: Lugar da Igreja, 4740, S. Paio de Antas

Ano de constituição: 1997

**Freguesia: Vila Chã**

**Instituição: Associação para o Desenvolvimento Integrado Esposende**

**Solidário/Centro Comunitário de Vila Chã**

Morada: Rua de Barbeitos, 4740-634 Vila Chã

Ano de constituição da Associação Esposende Solidário: 1994

Telefone: 253969280/253964448 (Associação Esposende Solidário)

Fax: 253964448

E-mail: [associacao@esposende-solidario.com](mailto:associacao@esposende-solidario.com)

Site: [www.esposende-solidario.com](http://www.esposende-solidario.com)

**Instituição: Centro Paroquial e Social de Vila Chã**

Morada: Lugar da Igreja, 4740-634 Vila Chã

Ano de constituição: 1977

Telefone: 253961175



## **B. Identificação dos Estabelecimento de Educação Pré-Escolar da Rede Pública, dos Agrupamentos de Escolas e da Escola Secundária Henrique Medina**

### **Estabelecimento de Educação Pré-Escolar da Rede Pública**

**Jardim de Infância de Igreja, Forjães**  
Rua Padre Joaquim Gomes Santos n.º 82  
4740-439 Forjães  
Telefone: 253877363

**Jardim de Infância de S. Fins, Belinho**  
Rua do Cruzeiro  
4740-165 Belinho  
Telefone: 253872529

**Jardim de Infância de Guilheta, Antas**  
Rua da Escola  
Lugar de Guilheta  
4740-872 Antas  
Telefone: 253872326

**Jardim de Infância de Calvário, Gemeses**  
Lugar do Calvário  
4740-494 Gemeses  
Telefone: 253966325

**Jardim de Infância de Igreja, Curvos**  
Rua da Escola  
4740-183 Curvos  
Telefone: 253966317

**Jardim de Infância de Igreja, Marinhas**  
Rua da Várzea  
4740-572 Marinhas  
Telefone: 253962032

**Jardim de Infância de Pinhote, Marinhas**  
Rua 15 de Agosto  
4740-574 Marinhas  
Telefone: 253962033

**Jardim de Infância de Agra, Fonte Boa**  
Rua da Cultura  
4740-415 Fonte Boa  
Telefone: 253983419



**Jardim de Infância de Igreja, Gandra**

Rua José Azevedo dos Santos Portela  
4740-474 Gandra  
Telefone: 253962044

**Jardim de Infância de Santo António, Palmeira de Faro**

Lugar de Santo António  
4740-596 Palmeira de Faro  
Telefone: 253966324

**Jardim de Infância de Cepães, Marinhãs**

Rua da Escola Nova  
4740-522 Marinhãs  
Telefone: 253966316

**Jardim de Infância de Góios, Marinhãs**

Rua da Escola  
4740-538 Marinhãs  
Telefone: 253962039

**Jardim de Infância de Santa Marinha, Rio Tinto**

Rua da Igreja  
4740-612 Rio Tinto  
Telefone: 253966324

**Jardim de Infância de Criaz**

Rua da Aldeia  
4740-103 Apúlia  
Telefone: 253983420

**Jardim de Infância de Facho**

Rua 11 de Março de 1998  
4740-055 Apúlia  
Telefone: 253987516

**Jardim de Infância de Ramalhão, Fão**

Rua das Escolas  
4740-364 Fão  
Telefone: 253982780



## **Agrupamentos de Escolas**

### **Agrupamento de Escolas António Correia de Oliveira**

Rua Poeta António Correia de Oliveira

4740-285 Esposende

Telefone: 253964210

### **Agrupamento de Escolas Terras do Baixo Neiva**

Rua da Pedreira, n.º 207

4740-446 Forjães

Telefone: 253879200

### **Agrupamento de Escolas de Apúlia**

Av. da Praia

4740-033 Apúlia

Telefone: 253982608

### **Agrupamento de Escolas de Marinhas**

Rua da Estrada Real

4740-551 Marinhas

Telefone: 253960210

### **Escola Secundária Henrique Medina**

Avenida Dr. Henrique Barros Lima

4740-203 Esposende

Telefone: 253969450



## **C Outras entidades**

### **Câmara Municipal de Esposende**

Praça do Município  
4740-223 Esposende  
Telefone: 253960100

### **Câmara Municipal de Esposende**

#### **Serviço de Acção Social**

Rua dos Bombeiros, nº51  
4740-291 Esposende  
Telefone: 253964903

### **Câmara Municipal de Esposende**

#### **UNIVA Esposende**

Rua Narciso Ferreira, nº 120  
4740-281 Esposende  
Telefone: 253960100

### **Casa da Juventude de Esposende**

Avenida Dr. Henrique Barros Lima, 123  
4740-203 Esposende  
Telefone: 253960010

### **Centro de Emprego de Barcelos**

Avenida Alcaldes de Faria, nº333, 1º frente  
4750-106 Barcelos  
Telefone: 253809550

### **Centro de Saúde de Esposende**

Rua Dr. Queirós de Faria  
4740-001 Esposende  
Telefone: 253969740

### **Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo**

Rua dos Bombeiros, nº51  
4740-291 Esposende  
Telefone: 253964903  
E-mail: [cpcj.esposende@cm-esposende.pt](mailto:cpcj.esposende@cm-esposende.pt)

### **Rede Social de Esposende**

Rua dos Bombeiros, nº51  
4740-291 Esposende  
Telefone: 253964903  
E-mail: [redesocial@cm-esposende.pt](mailto:redesocial@cm-esposende.pt)

### **Serviço Local do Centro Distrital da Segurança Social**



Praça Henrique Medina  
Urbanização A-Zão, Bloco 3  
4740-225 Esposende  
Telefone: 253969190

